


DECRETO Nº 39, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.


Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6758/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Fabrina Müller Figuerêdo, Primeira Dama do Estado de Goiás, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Comendador, pelas ações e méritos excepcionais realizados em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás